



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 492, de 06 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Ciências Biológicas – DCB, constante do Processo SEI nº 072.4300.2026.0027649-57,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **PAULO ROBERTO ANTUNES DE MELLO AFFONSO**, matrícula nº 72.493887, na condição de Coordenador, **ANA MARIA WALDSCHMIDT**, matrícula nº 72.346580, na condição de Vice-Coordenadora, **JAMILE DE ARAÚJO BITENCOURT**, matrícula nº 92.047924, na condição de Membro Titular, **JULIANA ZINA PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 72.508520, na condição de Membro Titular **PAULO LUIZ SOUZA CARNEIRO**, matrícula nº 72.370138, na condição de Membro Titular, **LUIZ PALHARES NETO**, matrícula nº 92.081479, na condição de Membro Titular, **JUVENAL CORDEIRO SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 72.368084, na condição 1º Suplente e **HELENA RACHEL DA MOTA ARAÚJO**, matrícula nº 92.081739, na condição 2º Suplente, lotados no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, *campus* de Jequié, para compor Comissão, visando à elaboração do Projeto para implantação do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR